

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080B/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação Apostilamento ao Contrato nº 080B/2020, que foi publicado na edição nº 00792 do dia 04 de Agosto de 2020, no Diário Oficial do município (www.ipmbrasil.org.br), cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender a frota mecanizada do município.

ONDE LÊ-SE:

080B/2020

04/08/2020

LEIA-SE:

167E/2020

03/08/2020

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 167E/2020

Apostilamento para Reajuste de Preços Unitários do Contrato Nº 167E/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **SUPER LÍDER BUERAREMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.455.389/0001-41, com sede na Cidade de Buerarema/Ba, na Avenida Paulo Portela, nº 495, Bairro Centro, CEP: 45.615-000.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 031/2019 – SRP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender a frota mecanizada do município.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, prevista no instrumento inicial, passando-se a praticar os novos preços unitários dos itens a seguir especificados:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO LICITADO	PREÇO ATUAL
1	GASOLINA COMUM	LT	R\$ 4,90	R\$ 4,62
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LT	R\$ 3,74	R\$ 3,32
3	ÓLEO DIESEL S10	LT	R\$ 3,78	R\$ 3,42
4	ETANOL HIDRATADA	LT	R\$ 3,62	R\$ 3,38

Os valores apresentados no presente Apostilamento, passam a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Buerarema (BA), 03 de Agosto de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br